



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 01 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 623, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 732, de 28 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00 – Obrigações Trib. e Contributivas.R\$ 800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

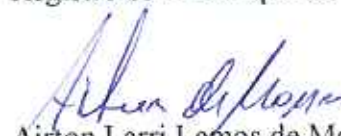
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc.Pes.Jurid....R\$ 800,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de Janeiro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.